



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 349/2014

Garça, 22 de abril de 2014.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 021/2014

Projeto considerado Objeto de
deliberação.
Garça, 22 de 4 de 2014
PRESIDENTE


Senhor Presidente,

Encaminhando para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei n.º 021/2014, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de crédito especial no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para aquisição de um veículo utilitário, para transporte de pacientes do SUS, conforme convênio assinado com a Secretaria de Estado da Saúde (Convênio 2003/2013, Processo 001/0209/001.820/2013).

Solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Garça
www.cmgarca.sp.gov.br



Protocolo N.º 39769
22/04/2014 19:11:42

Funcionário Responsável

Exmo. Sr.

FRANCISCO NICOLA CEREBINO CHRISTÓFORO JÚNIOR

Câmara Municipal de Garça

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 021/2014 *cm 31/14*

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 4.845, 01/07/2014 (LDO)

A Câmara Municipal aprova à seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 4.844, de 01/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017**

<i>Unidade Executora</i>	<i>Departamento de Transporte</i>			
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.06.02</i>			
<i>Função</i>	<i>Saúde</i>			
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 10</i>			
<i>Sub-Função</i>	<i>Atenção Básica</i>			
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 301</i>			
<i>Programa</i>	<i>Gestão da Saúde</i>			
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0012.2</i>			
<i>Atividade</i>	<i>Manutenção do Departamento de Transportes</i>			
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 029</i>			
<i>Ações</i>				
<i>Meta Física</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
<i>100</i>		<i>Percentual</i>		
<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>Meta PPA</i>
<i>100</i>	<i>000</i>	<i>000</i>	<i>000</i>	<i>100</i>
<i>Custo Financeiro Total</i>				
<i>Custo Financeiro por Exercício</i>				
<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>Meta PPA</i>
<i>75.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>75.000,00</i>
<i>Justificativa das modificações: Não consta no orçamento dotação para despesas com recurso Estadual</i>				

(...)"

Art. 2º O anexo VI, da Lei Municipal nº 4.845, de 01/07/2013, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014”.
Programas de Governo – Anexo VI

<i>Unidade Executora</i>	<i>Departamento de Transporte</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.06.02</i>
<i>Função</i>	<i>Saúde</i>
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 10</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Atenção Básica</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 301</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

<i>Programa</i>	<i>Gestão da Saúde</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0012.2</i>
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Manutenção do Departamento de Transportes</i>	
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 029</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 75.000,00</i>

(...)"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 75.000,00 (setenta cinco mil reais), cuja cobertura far-se-á mediante a utilização dos recursos a serem repassados pelo convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 22 de abril de 2014.


JOSE ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI CM Nº. 31/2014. PARECER Nº. 25/2014

Relatório

O Prefeito Municipal encaminhou para apreciação da Casa o Projeto de Lei CM 312014, por meio do qual propõe a alteração do Anexo III da Lei Municipal nº 4.844/2013, Plano Plurianual 2014/2017 e o Anexo VI da Lei Municipal nº 4.848/2013 - Diretrizes Orçamentárias 2014.

O autor objetiva autorização legislativa para abertura de crédito especial no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados à aquisição de um veículo utilitário, para transporte de pacientes do SUS.

Voto do Relator

Os créditos especiais destinam-se às despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, e devem ser autorizados pela Câmara a fim de acorrer a despesas imprevistas, posteriores à elaboração do orçamento (art. 41, II da Lei nº 4.320/1964).

Há de se destacar também que, segundo determina o art. 167, V, da Constituição Federal, a abertura de crédito suplementar ou especial não pode ser feita sem a indicação dos recursos correspondentes, e deve limitar-se a importância determinada, por expressa disposição do art. 7º, I, da Lei nº 4.320/64.

O procedimento exige que o Projeto de Lei seja precedido de exposição de motivos e depende da indicação e da existência de recursos disponíveis e descomprometidos para acorrer à despesa.

Considerando que o projeto atende às exigências acima apresentadas, o voto é pela sua constitucionalidade e juridicidade.

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela constitucionalidade e juridicidade.

É o parecer.

S. das Comissões, 23 de abril de 2014.

Lineu Guimarães Filho
Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada nesta data.

Lineu Guimarães Filho
Presidente

Julio Marcondes de Moura Filho
Vice Presidente

Antonio Franco dos Santos "Bacana"
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE LEI Nº 31/2014 - PARECER Nº 12/2014

Relatório

Através do Projeto de Lei nº. 56/12, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal está propondo a alteração do Anexo III do Plano Plurianual 2014/2017 e do Anexo VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, para permitir a abertura de crédito especial no montante de R\$ 75.000,00 destinado à aquisição de um veículo utilitário para transporte de pacientes do SUS.

Preliminarmente, como determina o Regimento Interno da Casa, a proposta foi devidamente examinada pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação merecendo parecer favorável.

Voto do Relator

De nossa parte, também emitimos opinião a favor da proposta, uma vez que o artigo 3º indica os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a execução desta lei – recursos a serem repassados pelo convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde – atendendo assim ao que prescreve a lei federal 4.320/64, disciplinadora da execução orçamentária.

Assim sendo, reitero nosso voto favorável ao Projeto de Lei nº. 31/2014.

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pela relatora, acompanhamos seu voto. É o Parecer.

S. Comissões, 24 de abril de 2014.

Patricia Morato Marangão
Relatora

Aprovado na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, realizada nesta data.

Patricia Morato Marangão
Membro

Adamir Maurício de Barros
Presidente
Paulo André Paneco
Membro



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 – Centro – Cep 17400-000

Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 – Fax: (14) 3471.0950

Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 3114, conforme dispõe o artigo 249, parágrafo ___ do inciso ___ do Regimento Interno, foi submetido(a) à VOTAÇÃO NOMINAL na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de abril de 2014 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	VOTAÇÃO GLOBAL		VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO			
	SIM	NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO
1. Adamir Maurício de Barros	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Ademar Salvador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Antônio Franco dos Santos "Bacana"	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Eli da Eligás	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. José Ap. da Silva "Zelito"	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Júlio Marcondes de Moura Filho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Lineu Guimarães Filho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Luizinho Barbeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. Patrícia Morato Marangão	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. Paulo André Faneco	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11. Valdemar Zimiani	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12. Vanderlei Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

RESULTADO:

REJEITADO POR UNANIMIDADE MAIORIA DE VOTOS INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

APROVADO POR UNANIMIDADE MAIORIA DE VOTOS INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões 28 de abril de 2014

- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo ___, inciso ___ do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da maioria absoluta / maioria qualificada.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 – Centro – Cep 17400-000

Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 – Fax: (14) 3471.0950

Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei 31/14, conforme dispõe o artigo 249, parágrafo ___ do inciso ___ do Regimento Interno, foi submetido(a) à 29 VOTAÇÃO NOMINAL na 49 Sessão Extraordinária realizada em 28 de abril de 2014 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	VOTAÇÃO GLOBAL		VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO					
	SIM	NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	
1. Adamir Maurício de Barros	(X) ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	
2. Ademar Salvador	(X) ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	
3. Antônio Franco dos Santos "Bacana"	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	
4. Eli da Eligás	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	
5. José Ap. da Silva "Zelito"	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	
6. Júlio Marcondes de Moura Filho	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	
7. Lineu Guimarães Filho	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	
8. Luizinho Barbeiro	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	
9. Patrícia Morato Marangão	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	
10. Paulo André Faneco	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	
11. Valdemar Zimiani	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	
12. Vanderlei Ferreira	(X).....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	
13. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR	().....()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	
RESULTADO:	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	() ()	

() REJEITADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS
() APROVADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 28 de abril de 2014

- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo ___, inciso ___ do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da () maioria absoluta / () maioria qualificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

Ofício nº 282/2014

Garça, 28 de abril de 2014.

A Vossa Excelência o Senhor
JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal
GARÇA/SP

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes **Autógrafos**, resultantes da aprovação de seus respectivos projetos de lei, na 4ª Sessão Extraordinária de 2014, realizada no dia 28 de abril de 2014.

Autógrafo nº 020/2014 (Projeto de Lei nº CM 026/2014 – PM 016/2014);
Autógrafo nº 021/2014 (Projeto de Lei nº CM 027/2014 – PM 017/2014);
Autógrafo nº 022/2014 (Projeto de Lei nº CM 028/2014 – PM 018/2014);
Autógrafo nº 023/2014 (Projeto de Lei nº CM 029/2014 – PM 019/2014);
Autógrafo nº 024/2014 (Projeto de Lei nº CM 030/2014 – PM 020/2014);
Autógrafo nº 025/2014 (Projeto de Lei nº CM 031/2014 – PM 021/2014); e
Autógrafo nº 026/2014 (Projeto de Lei Complementar nº CM 002/2014);

Sem mais, para o momento, subscrevo-me,

Respeitosamente,


Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

AUTÓGRAFO Nº 025/2014 PROJETO DE LEI Nº CM 31/2014

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 4.845, 01/07/2014 (LDO)

A Câmara Municipal aprova à seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 4.844, de 01/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

<i>Unidade Executora</i>	<i>Departamento de Transporte</i>			
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.06.02</i>			
<i>Função</i>	<i>Saúde</i>			
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 10</i>			
<i>Sub-Função</i>	<i>Atenção Básica</i>			
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 301</i>			
<i>Programa</i>	<i>Gestão da Saúde</i>			
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0012.2</i>			
<i>Atividade</i>	<i>Manutenção do Departamento de Transportes</i>			
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 029</i>			
<i>Ações</i>				
<i>Meta Física</i>			<i>Unidade de Medida</i>	
<i>100</i>			<i>Percentual</i>	
<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>Meta PPA</i>
<i>100</i>	<i>000</i>	<i>000</i>	<i>000</i>	<i>100</i>
<i>Custo Financeiro Total</i>				
<i>Custo Financeiro por Exercício</i>				
<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>Meta PPA</i>
<i>75.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>75.000,00</i>
<i>Justificativa das modificações: Não consta no orçamento dotação para despesas com recurso Estadual</i>				

(...)”

Art. 2º O anexo VI, da Lei Municipal nº 4.845, de 01/07/2013, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014”.
Programas de Governo – Anexo VI

<i>Unidade Executora</i>	<i>Departamento de Transporte</i>
--------------------------	-----------------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.06.02</i>
<i>Função</i>	<i>Saúde</i>
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 10</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Atenção Básica</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 301</i>
<i>Programa</i>	<i>Gestão da Saúde</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0012.2</i>
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Manutenção do Departamento de Transportes</i>	
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 029</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 75.000,00</i>

(...)"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 75.000,00 (setenta cinco mil reais), cuja cobertura far-se-á mediante a utilização dos recursos a serem repassados pelo convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 28 de abril de 2014.


Francisco Christóforo Júnior
Presidente


Vanderlei Ferreira
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Câmara

LEI Nº 4.913/2014

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 4.845, 01/07/2014 (LDO)

JOSÉ ALCIDES FANECO, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 4.844, de 01/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

<i>Unidade Executora</i>	<i>Departamento de Transporte</i>			
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.06.02</i>			
<i>Função</i>	<i>Saúde</i>			
<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 10</i>			
<i>Sub-Função</i>	<i>Atenção Básica</i>			
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 301</i>			
<i>Programa</i>	<i>Gestão da Saúde</i>			
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0012.2</i>			
<i>Atividade</i>	<i>Manutenção do Departamento de Transportes</i>			
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 029</i>			
<i>Ações</i>				
<i>Meta Física</i>		<i>Unidade de Medida</i>		
<i>100</i>		<i>Percentual</i>		
<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>Meta PPA</i>
<i>100</i>	<i>000</i>	<i>000</i>	<i>000</i>	<i>100</i>
<i>Custo Financeiro Total</i>				
<i>Custo Financeiro por Exercício</i>				
<i>2014</i>	<i>2015</i>	<i>2016</i>	<i>2017</i>	<i>Meta PPA</i>
<i>75.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>75.000,00</i>
<i>Justificativa das modificações: Não consta no orçamento dotação para despesas com recurso Estadual</i>				

(...)”

Art. 2º O anexo VI, da Lei Municipal nº 4.845, de 01/07/2013, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014”.
Programas de Governo – Anexo VI

<i>Unidade Executora</i>	<i>Departamento de Transporte</i>
<i>Código da Unidade</i>	<i>Nº. 02.06.02</i>
<i>Função</i>	<i>Saúde</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

<i>Código da Função</i>	<i>Nº. 10</i>
<i>Sub-Função</i>	<i>Atenção Básica</i>
<i>Código da Sub-Função</i>	<i>Nº. 301</i>
<i>Programa</i>	<i>Gestão da Saúde</i>
<i>Código do Programa</i>	<i>Nº. 0012.2</i>
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Manutenção do Departamento de Transportes</i>	
<i>Código da Atividade</i>	<i>Nº. 029</i>
<i>Meta Física Para o Exercício</i>	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
<i>Custo Financeiro Total para o Exercício</i>	<i>R\$ 75.000,00</i>

(...)"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cuja cobertura far-se-á mediante a utilização dos recursos a serem repassados pelo convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.


Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 29 de abril de 2014.


JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL


FABRÍCIO TAMURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS
JURÍDICOS E CIDADANIA

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc.


ROSANGELA MORETTI LOUZADA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

PL 031/2014.